





## ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de julho de 2008, é de um ano) ou código de acesso à certidão permanente

Tratando-se de pessoa coletiva, código de acesso à certidão permanente, ou em alternativa, fotocópia da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (válida por 1 ano desde a emissão). No caso de empresário em nome individual, declaração do interessado a indicar endereço do sítio onde este documento possa ser consultado e a autorizar, se for caso disso, essa consulta

---

Livro de obra

---

Ficha estatística INE (Q4)

---

Identificação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto Lei n.º 125/97 de 23 de maio

---

Para os equipamentos sob pressão, certificado de aprovação, nos termos do Decreto Lei n.º 97/00 de 25 de maio

---

Termo de responsabilidade pela execução das instalações

---

Caução destinada a garantir a boa e regular reposição do espaço público intervencionado, no valor fixado pela Câmara Municipal (quando aplicável)

---

Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

---

---

---

---

**NOTA: Após a emissão da autorização de utilização / exploração a Câmara Municipal comunica à ANPC a localização e início da exploração da instalação.**

### OBSERVAÇÕES

- Sempre que o requerente proceda à entrega de elementos adicionais, que alterem as características técnicas do projeto entregue inicialmente, deverá fazê-los acompanhar de nova ficha estatística. Trata-se de documentos com responsabilidade técnica, pelo que terão que ser subscritos pelo técnico autor do projeto;
- Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor (es) do pedido possuem poderes para o representar;

### SUGESTÃO

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

**As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.**

**Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato notificado, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 11.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, para apresentação dos elementos em falta e pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.**